



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2019/01/28

ATA N.º 2/2019

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Ausentes – Senhora Vereadora Márcia do Rosário Miranda Canado, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Construção do Caminho do Boqueiro – Aprovação da minuta do contrato; -----

6.2 – Construção de Parque de Jogos e Lazer – Entrada Sudoeste – Aprovação da minuta do contrato. -----

6.3 – Beneficiação do CM 1014 (Vinhais-Moás) – Revisão de preços definitiva e conta final; -----

6.4 – Beneficiação do CM 1016 (Vinhais-Armoniz) - Revisão de preços definitiva conta final. -----

7 – Conselho Municipal de Educação – Constituição. -----

8 - Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro: -----

8.1 – Recebimentos em atraso;-----

8.2 – Pagamentos em atraso;-----

8.3 – Compromissos Plurianuais. -----

9 – Apoios: -----

9.1 – Associação Gaiteiros de Zido; -----

9.2 – Freguesia de Vila Verde; -----

9.3 – Freguesia de Penhas Juntas; -----

9.4 – União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil; -----

9.5 – Freguesia de Vilar de Ossos; -----



**9.6 – Queima de Fitas – Coimbra.** -----

**10 – Feirantes – Anulação de Débitos.** -----

**11 - Feira do Fumeiro – Atribuição de Prémios.** -----

**12 – Período reservado ao público.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para convidar uma vez mais os Senhores Vereadores, a estarem presentes na abertura da Feira do Fumeiro, onde também estará presente o Senhor Ministro da Agricultura. -----

Informou que a inauguração da Unidade de Cuidados Continuados tinha sido adiada, uma vez que a Senhora Ministra da Saúde se encontrou impossibilitada de estar presente na passada sexta-feira. -----

Referiu que pretendia deixar uma palavra de apreço à técnica superior do Serviço Social, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, pelo trabalho desenvolvido enquanto representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, uma vez que, com efeitos à data de um de fevereiro vai deixar de desempenhar essas funções, passando as mesmas a serem desempenhadas pela técnica superior do serviço social, Carla Sofia dos Santos Fernandes.

Seguidamente informou, de harmonia com o combinado na reunião anterior, tinham-se deslocado a Lisboa onde se reuniram com os Grupos Parlamentares do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda e posteriormente com o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, para discussão do Plano de Investimentos. Os Senhores Deputados tinham manifestado a sua disponibilidade e o Senhor Ministro tinha-os informado que estavam previstos quinhentos milhões de euros para as ligações transfronteiriças e que neste seguimento existiam condições de serem realizadas as obras nas estradas de ligação de Vinhais/Bragança e Bragança/Vimioso. Tinha sido demonstrada,



por parte dos Municípios da CIM, a intenção de que estas duas obras fossem as primeiras a avançar e esperava que isso fosse a realidade. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, gostava de felicitar a nomeação da técnica superior de serviço social Carla Sofia dos Santos Fernandes, para desempenhar funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ficando assim todo o Concelho a ganhar. -----

Continuou a dizer que tinha havido o compromisso de apresentar uma moção, mas como o Senhor Presidente da Câmara os tinha informado da reunião em Lisboa, acharam por bem aguardar as decisões da mesma. Era uma questão de justiça, o Senhor Ministro tinha-se esquecido da promessa que tinha feito aqui em Vinhais. Isto não passava de um ataque ao interior pela não realização destas obras. Poderiam não ser feitas de imediato, mas deviam constar do plano de investimentos. Iriam apresentar a referida moção para assumir a nossa posição. -----

Disse que gostava de deixar um alerta para os maus cheiros que por vezes se fazem sentir nos Bairros da Ucha e Dr. Machado, possivelmente com origem no matadouro. -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente aos seguintes assuntos:

- Redistribuição dos pelouros atribuídos ao Dr. Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, enquanto Vereador, quem passou a ter essas competências; -----
- Em que estado se encontrava o projeto para requalificação da Escola Secundária; -----
- Em que situação se encontram os pedidos enviados pelas Juntas de Freguesia e outras associações à Câmara Municipal, já que as Juntas de Freguesia conotadas com a Coligação lhe dão conhecimento dos pedidos apresentados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à nomeação da técnica superior Carla Sofia dos Santos Fernandes para desempenhar funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, disse que também achava que iria fazer um excelente trabalho, caso contrário não teria sido nomeada. -----



Referindo-se ao projeto de requalificação da escola, informou que existe o compromisso de até ao final do mês de fevereiro as especialidades se encontrarem concluídas, para se poder abrir o concurso. -----

Relativamente aos maus cheiros ia mandar averiguar o que se passava já que desconhecia a sua existência. -----

Quanto aos pedidos das Juntas de Freguesia, alguns são presentes a esta reunião e outros estão em análise, já que alguns Senhores Presidentes da Junta apresentam muitos pedidos e não podem ser atendidos todos de imediato, mas eles são informados. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, para dizer que aquando da constituição do Conselho Municipal tinha opinado que deveria integrar o Conselho um Vereador da oposição, e isso não constava da ata. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não via qualquer inconveniente e poderia ser designado aquando da indicação dos membros da Assembleia Municipal. -----

Seguidamente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----



#### **4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de um edifício de habitação, na povoação de Agrochão, em nome de Joel Augusto Aleixo Barreira; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para adaptação/ampliação de armazém para a habitação, na povoação de Soutilha, em nome de Joel David Teixeira Pastor; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização/conclusão de uma habitação, na povoação de Vilarinho de Lomba, em nome de Paulos Santos Carvalheiros. --

#### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e cinco do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezanove, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....	908.967,95 €
Em dotações Não Orçamentais .....	564.798,22 €

#### **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

##### **6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO BOQUEIRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa António Manuel Gil, para execução da empreitada de “Construção do Caminho do Bloqueio”, em Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato. -----



## **6.2 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE JOGOS E LAZER – ENTRADA SUDOESTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa DizConstruções, Ld.ª, para execução da empreitada de “Construção de Parque de Jogos e Lazer – Entrada Sudoeste”, em Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato. -----

## **6.3 – BENEFICIAÇÃO DO CM 1014 (VINHAIS-MOÁS) – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL. -----**

Foi presente uma informação da fiscalização da empreitada “Beneficiação do C.M. 1014 (Vinhais-Moás)”, do seguinte teor: -----

“A fim de dar cumprimento ao estipulado na *sexta cláusula* do *Contrato n.º 35/2017*, assinado a 22 de setembro de 2017, com a empresa “*Cota 700 – Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.ª*”, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, compete-me informar o seguinte: -----

Considerando que: -----

- O preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

Procedeu-se nestes serviços ao cálculo da **revisão de preços definitiva**, referente a empreitada “**Beneficiação do CM 1014 (Vinhais-Moás)**”, tendo-se obtido o valor de **2.899,64 € + IVA** (à taxa legal em vigor), conforme se anexa; -----

Face ao exposto, propõe-se para aprovação o **auto de revisão de preços** no valor de **2.899,64 €** (*dois mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro centimos*), + IVA (à taxa legal em vigor), **a favor do Empreiteiro**, o qual se anexa.-----



Submete-se a conhecimento do Executivo a **Conta Final da empreitada**, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, cujo Termo de Aceitação se anexa.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de **2.899,64 €** (*dois mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor de cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos (151.366,42 €). -----

#### **6.4 – BENEFICIAÇÃO DO CM 1016 (VINHAIS-ARMONIZ) - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA CONTA FINAL.** -----

Foi presente uma informação da fiscalização da empreitada “Beneficiação do C.M. 1016 (Vinhais-Armoniz)”, do seguinte teor: -----

“A fim de dar cumprimento ao estipulado na *sexta cláusula* do *Contrato n.º 20/2017*, assinado a 7 de julho de 2017, com a empresa “*Cota 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia, Ld.ª*”, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, compete-me informar o seguinte: -----

Considerando que: -----

- O preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; -----

Procedeu-se nestes serviços ao cálculo da **revisão de preços definitiva**, referente a empreitada “**Beneficiação do CM 1016 (Vinhais-Armoniz)**”, tendo-se obtido o valor de **540,23 € + IVA** (à taxa legal em vigor), conforme se anexa; -----

Face ao exposto, propõe-se para aprovação o **auto de revisão de preços** no valor de **540,23 €** (*quinhentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos*), + IVA (à taxa legal em vigor), **a favor do Empreiteiro**, o qual se anexa.-----



Submete-se a conhecimento do Executivo a **Conta Final da empreitada**, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, cujo Termo de Aceitação se anexa.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de **540,23 €** (*quinhentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos*), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor de trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e seis euros e treze cêntimos (338.166,13 €). -----

#### **7 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO.** -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Considerando que estão reunidos os nomes dos representantes para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Vinhais (CMEV), e que nos termos e para efeitos do estipulado no artigo 6º do Decreto – Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, pela Declaração de Retificação nº 13/2003 de 30 de setembro, pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 72/2015, de 11 de maio, o Conselho Municipal de Educação é aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal. Assim sendo, deverá o executivo municipal aprovar e deliberar no sentido de propor à Assembleia Municipal a nomeação daquele conselho cujos membros designados constam do mapa anexo. -----

#### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VINHAIS

- **Presidente da Câmara Municipal (que preside)** - Luís dos Santos Fernandes; -----
- **Presidente da Assembleia Municipal** - Horácio Domingos Afonso;-----
- **Vereador responsável pela educação.** -----
- **Presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho** - Franclim do Nascimento Serafim;-----



- **Delegado Regional de educação com competências na área do Município** - João Miguel Gonçalves;-----
- **Diretor do agrupamento de escolas e escolas não agrupadas da área do município** - Rui Fernando Rodrigues Correia;-----
- **Representante do pessoal docente do ensino secundário público** – Carla Sofia Marques Gregório;-----
- **Representante do pessoal docente do ensino básico público** - Marcela Angelina Alves;
- **Representante do pessoal docente do ensino pré-escolar público** - Conceição Trancoso;
- **Representante das associações de estudantes** - Jorge Manuel Ventura;-----
- **Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação** - Vicente Fernandes Martins;-----
- **Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação** – Luís Gonçalves Gomes e Dina Maria Miranda dos Santos;-----
- **Representante dos serviços públicos de saúde** - Albertina de Fátima Fernandes Castanheira;-----
- **Representante dos serviços da segurança social** - Maria Idalina de Brito; -----
- **Representante das forças de segurança** - Manuel dos Reis Sousa Morais.” -----

Após a sua discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta anteriormente transcrita e aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação nos termos propostos, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a sua nomeação, nos termos do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual. -----

## **8 - LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO: -----**

### **8.1 – RECEBIMENTOS EM ATRASO.-----**

Foi presente a declaração constante da alínea b), do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, referente ao registo na contabilidade dos recebimentos em atraso. -----

Tomado conhecimento. -----



## **8.2 – PAGAMENTOS EM ATRASO.**-----

Foi presente a declaração referente aos pagamentos em atraso, constante da alínea b), do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-----

Tomado conhecimento. -----

## **8.3 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

Foi presente a declaração constante da alínea a), do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, referente ao registo na Contabilidade dos compromissos plurianuais.-----

Tomado conhecimento. -----

## **9 – APOIOS:** -----

### **9.1 – ASSOCIAÇÃO GAITEIROS DE ZIDO.** -----

Foi presente uma carta oriunda da Associação Cultural e Recreativa de São Tiago de Zido, onde solicita que lhe seja atribuído um apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00 €), destinado à aquisição de samarras, destinadas ao traje do Grupo dos Gaiteiros de Zido. -----

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador detentor da cultura, àquela data, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o pedido de apoio financeiro, da Associação Gaiteiros de Zido. -----

Esta associação, solicita a atribuição de uma contribuição financeira de 500 euros, para adquirir “Samarras”, por forma a completar o seu traje, que no momento é constituído por calças e camisa, que durante o inverno se torna inadequado devido ao frio, sendo a “Samarra” uma peça muito usada na região, faria todo o sentido acrescentá-la ao traje do grupo. Este



grupo musical tem contribuído muito para a preservação e divulgação da cultura musical local, pelo que proponho a atribuição de 500 euros, tal como solicitado.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de quinhentos euros (500,00 €), destinado a participar a aquisição das referidas samarras. -----

## **9.2 – FREGUESIA DE VILA VERDE. -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Verde, onde informa que se tornou necessário montar uma estação elevatória motivada pela fossa séptica ainda não se encontrar em funcionamento. Decorrente disso, foi instalada nova conduta tendo obrigado ao levantamento da calçada, cujas despesas com a sua reposição ascendem ao montante de quatro mil euros (4.000,00 €). -----

Assim e porque a Junta de Freguesia se debate com problemas financeiros, solicitava a atribuição de um apoio financeiro correspondente a cinquenta por cento daquele montante.

Este pedido vinha acompanhado de um parecer técnico elaborado pelo técnico superior de engenharia Luís António Bebião Pires, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª, o seguinte: -----

- Após visita ao local, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, conforme despacho, verifiquei os locais a pavimentar, bem como a análise dos trabalhos a realizar e estimativa orçamental dos mesmos (**total dos trabalhos = 4.000,00 €+ IVA**) -----

**Nota: sendo que a Junta de Freguesia solicitou um apoio de 50%, assim o valor do apoio financeiro será de 2.000,00 €” -----**

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º,



ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro do montante de dois mil euros (2.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. --

### **9.3 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----**

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Penhas Juntas, um apoio financeiro destinado ao pagamento das despesas levadas a efeito com as obras de beneficiação da piscina existente no parque de lazer em Penhas Juntas. -----

Enviado o pedido a parecer do técnico superior de engenharia Luís António Bebião Pires, este, emitiu um do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, o seguinte: -----

- Após visita ao local, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penhas Juntas, conforme despacho, verifiquei as necessidades, bem como a análise dos trabalhos a realizar e estimativa orçamental dos mesmos (**total dos trabalhos = 9.241,98 € + IVA**) -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro do montante de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -

### **9.4 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAR DE LOMBA E SÃO JUMIL. -----**

A Junta de Freguesia de Vilar de Lomba e São Jumil, solicitou, por escrito, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de seis mil euros (6.000,00 €), para participar as despesas com a aquisição de mobiliário e equipamento a instalar no Centro de Convívio de Ferreiros.

Enviado o pedido a parecer do técnico superior de engenharia Luís António Bebião Pires, este, emitiu um do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, o seguinte: -----



- Após visita ao local, com o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil, conforme despacho, analisei em conjunto com o presidente da União de Freguesias as Necessidades para o local em causa, a União de Freguesias apresentou o seguinte **pedido no valor de 6.000,00 €**” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro do montante de seis mil euros (6.000,00 €), destinado a participar as despesas com a aquisição do mobiliário e equipamento para instalar no Centro de Convívio de Ferreiros. ---

#### **9.5 – FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS.** -----

Foi presente um ofício, oriundo da Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, onde solicita a atribuição de um apoio monetário no valor de três mil euros (3.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a beneficiação de um muro de suporte do arruamento, na povoação de Lagarelhos. -----

Enviado a parecer do técnico superior de engenharia Luís António Bebião Pires, este, emitiu um do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª, o seguinte: -----

- Após visita ao local, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, conforme despacho, verifiquei o local do muro bem como a necessidade da obra, bem como a análise dos trabalhos a realizar e estimativa orçamental dos mesmos **(total dos trabalhos = 3.000 €+ IVA).** -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinado ao pagamento das despesas com a realização das referidas obras. -----



O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata uma intervenção do seguinte teor: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, como vem sendo hábito, têm votado favoravelmente todos os pedidos postos a deliberação neste Órgão, sem nunca atender a qualquer critério que não seja o princípio da necessidade subjacente aos pedidos formulados. Por uma questão de melhoria processual e de transparência, consideram importante serem conhecidos os pedidos pendentes dos organismos e associações e a criação de critérios objetivos de atribuição desses subsídios.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que tem havido equidade na atribuição e não existe nenhuma diferenciação. -----

#### **9.6 – QUEIMA DE FITAS – COIMBRA.** -----

Solicitou, por escrito, Eliana Catarina Ferreira Sacramento, estudante do Curso de Economia, da Universidade de Coimbra, um apoio para aquisição de um espaço publicitário, no carro que vai desfilar no cortejo da queima das fitas de Coimbra. -----

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador, detentor do pelouro da cultura, àquela data, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, Eliana Catarina Ferreira Sacramento, residente na rua Ary dos Santos, n.º 3, em Vinhais, portadora do cartão de cidadão n.º 14257965, estudante na Universidade de Coimbra, vem solicitar um patrocínio, para um carro alegórico, do cortejo académico da queima das fitas, dos finalistas de 2016/2019 do curso de economia ao qual pertence. -----

O cortejo académico tem tradição centenária em Coimbra é um dia com grande fluxo de população e uma excelente oportunidade para promoção do concelho e como tem acontecido em anos anteriores, com pedidos semelhantes de alunos do concelho, proponho que seja atribuído o valor de 100 euros.” -----

Atendendo a que a requerente é natural de Vinhais e tem sido hábito há já alguns anos, a Câmara Municipal apoiar os alunos naturais do Concelho, em eventos desta natureza, foi



deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir um espaço publicitário, no referido carro, pelo valor de cem euros (100,00 €). -----

#### **10 – FEIRANTES – ANULAÇÃO DE DÉBITOS. -----**

Foi presente, uma informação subscrita pela coordenadora técnica, do Núcleo de Taxas e Contraordenações, Maria Isabel Barreira Gandaia Martinho, do seguinte teor: -----

“Existem trinta e seis processos de débito na Tesouraria Municipal, referentes à ocupação de terrado, por parte dez feirantes. -----

Prevê a alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, no concelho de Vinhais que, os lugares atribuídos a feirantes são considerados vagos desde que não sejam ocupados com mercadorias durante três feiras e mercados consecutivos. -----

Nestes termos, e porque desde o início do pagamento do 1.º trimestre de 2017 os referidos feirantes não compareceram a qualquer feira realizada na sede de concelho, não justificaram a sua ausência, perdendo assim o direito ao lugar. -----

É de salientar que, embora não tivessem pago, também não usufruíram do bem que lhe era destinado em contrapartida do pagamento. -----

Nestes termos, proponho a V.ª Ex.ª a anulação dos débitos em causa.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o valor dos débitos em causa é de setecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos (704,50 €). -----

Após discussão do assunto, e atendendo a que os feirantes não utilizaram o espaço da feira, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a anulação dos débitos, referentes ao pagamento de trimestres por parte de alguns feirantes, no valor de setecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos (704,50 €). -----

#### **11 - FEIRA DO FUMEIRO – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe do gabinete de apoio pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----



“Sempre com a intenção de apoiar e valorizar o Fumeiro dos produtores individuais, residentes no Concelho de Vinhais, que participarão na 39.ª Feira do Fumeiro de Vinhais, a organização pretende, à semelhança dos anos anteriores, realizar o concurso do melhor salpicão que fica a cargo dos especialistas da UTAD. -----

Assim, indico a V.ª Ex.ª, conforme tabela abaixo, o número de premiados e respetivo valor.

Classificação	Valor
1.º	150,00 €
2.º	125,00 €
3.º	110,00 €
4.º	100,00 €
5.º	90,00 €
6.º	80,00 €
7.º	70,00 €
8.º	60,00 €
9.º	50,00 €
10.º	40,00 €

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que, ao que sabe e que se lembre é a primeira vez que se está a fazer desta forma, mas em sua opinião bem. Atendendo aos milhares de euros que se gastam, os valores dos prémios são diminutos, pelo que deviam ser revistos e repensados. Poderiam, ser atribuídos prémios não monetários, tais como proporcionar-lhe a exposição dos produtos a nível de grandes superfícies comerciais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a divulgação dos produtos em espaços de grandes dimensões era interessante, no entanto pode acontecer que as pessoas não tenham capacidade de resposta. -----

Quanto ao valor dos prémios, vão ser reavaliados no próximo ano, já que se vão comemorar os quarenta anos de feira. -----



Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento dos prémios em causa, devendo para o efeito, ficar responsável pelos mesmos o Senhor Chefe de Gabinete, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques. -----

**12 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----**

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----